



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$ 395.024,00 (Trezentos e noventa e cinco mil e vinte e quatro reais).

A Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução n.º 41/2022, que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2023, combinada com o Art. 43 § 1º, Inciso I, II da Lei Federal n.º 4320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – Cisorpi para o exercício de 2023, Créditos Adicionais Suplementares conforme Alteração Orçamentária que se especifica a seguir, na importância de R\$ 395.024,00 (Trezentos e noventa e cinco mil e vinte e quatro reais).

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
7	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 200.000,00

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
8	3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇO DE T.I. E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 10.000,00

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
9	3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	R\$ 25.024,00

03 – DEPARTAMENTO AMBULATÓRIO I				
03.001 – DIVISAO AMBULATÓRIO I				
04.122.0005.1005 – DIVISÃO AMBULATÓRIO I				
25	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 30.000,00

05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
05.001 – DIVISAO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
04.122.0007.1007 – DIVISAO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
41	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00

06 – DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA				
06.001 – DIVISAO DE ODONTOLOGIA				
04.122.0008.1008 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA				
49	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

07 – DEPARTAMENTO DO CAPS II				
07.001 – DIVISAO DO CAPS II				
04.122.0009.1009 – DIVISÃO DO CAPS II				
58	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 10.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

08 – DEPARTAMENTO DO CAPS AD				
08.001 – DIVISAO DO CAPS AD				
04.122.0010.1010 – DIVISÃO DO CAPS AD				
66	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º: I – Anulação de Dotação.

02 – DEPARTAMENTO MÉDICO				
02.001 – DIVISAO MÉDICA				
04.122.0004.1004 – DIVISAO MÉDICA				
16	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 376.000,00

03 – DEPARTAMENTO AMBULATÓRIO I				
03.001 – DIVISAO AMBULATÓRIO I				
04.122.0005.1005 – DIVISÃO AMBULATÓRIO I				
26	3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	R\$ 8.254,00

04 – DEPARTAMENTO AMBULATÓRIO II				
04.001 – DIVISAO AMBULATÓRIO II				
04.122.0006.1006 – DIVISÃO AMBULATÓRIO II				
35	3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	R\$ 3.500,00

06 – DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA				
06.001 – DIVISAO DE ODONTOLOGIA				
04.122.0008.1008 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA				
51	3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	R\$ 270,00

07 – DEPARTAMENTO DO CAPS II				
07.001 – DIVISAO DO CAPS II				
04.122.0009.1009 – DIVISÃO DO CAPS II				
59	3.3.90.47.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 4.500,00

08 – DEPARTAMENTO DO CAPS AD				
08.001 – DIVISAO DO CAPS AD				
04.122.0010.1010 – DIVISÃO DO CAPS AD				
67	3.3.90.47.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 2.500,00

Este Ato do Gestor entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho/PR, 02 de maio de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral